

## RESOLUÇÃO Nº. 211/2013 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

## **RESOLVE:**

Art. 1°. Aprovar a Proposta apresentada pelo Município de GUARACIABA DO NORTE(CE), referente à aquisição de Equipamentos e Material Permanente destinado ao Hospital e Maternidade no valor total de R\$ 415.882,00 (quatrocentos e quinze mil, oitocentos e oitenta e dois reais), com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme descrição abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Total Recursos/ FNS (R\$)	N°. PROPOSTA
HOSPITAL MATERNIDADE SÃO JOSÉ (CNES 2561344)	415.882,00	13858.795000/1130-08
TOTAL GERAL	415.882,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 17 de setembro de 2013.

HAROLDO JORGE DE CARVALHO PONTES

Presidente da CIB/CE Secretário da Saúde, em exercício WILAMES FREIRE BEZERRA

Vice - Presidente da CIB/CE Presidente do COSEMS